

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Evandro de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/2003):

“Referendar a Portaria GP. Nº 051/03, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2001, anteriormente marcadas para 18.02 a 19.03.2003, para serem gozadas no período de 21.07 a 19.08.2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/fevereiro/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno